

DECRETO Nº 115/2025

Esperantina – TO, de 25 de abril de 2025.

“Decreta **LUTO OFICIAL** e Feriado Municipal pelo falecimento da Senhora **“Maria de Lourdes Souza da Silva.”**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data e Feriado Municipal o dia 25 de abril do ano em curso em todo município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Maria de Lourdes Souza da Silva**, mãe do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

**MARIA ANTONIA
RODRIGUES DOS
SANTOS SILVA:**
92805787153

Assinado eletronicamente por MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 92805787153
DNI: 0498, OUF: TO-00000000, OUF: Secretaria de Estado Federal
do Brasil - 0498, OUF: 0498-00000000, OUF: 0498-00000000
OUP: 0498-00000000, OUF: 0498-00000000, OUF: 0498-00000000
RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 92805787153
Redigido: Em 25/04/2025 às 13:50:30
Local: 0498
Data: 2025-04-25 13:50:30

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 25, 04, 2025
PIP
Secretário de Administração